



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D´OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PISTA DE CAMINHADA LARGO DA PAZ

LOCAL: RUA DARCI DALMOLIN, nº 705

ITAPEJARA D´OESTE - PR
setembro/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DISCRIMINAÇÃO GERAL

O Empreendimento trata-se de uma Revitalização do Centro de Eventos do Município de Itapejara D'Oeste/PR, localizado na Rua Darci Dalmolin. O Centro de Eventos denominado de Largo da Paz será composto de UMA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, PERGOLADOS COM DECK E PISTA DE CAMINHADA descrita neste memorial.

OBSERVAÇÕES:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Engenheiro Responsável do município; Itens não constantes deste memorial devem ser verificados com o fiscal do município; A aceitação dos serviços dependerá da liberação do fiscal do município desde que o mesmo atenda todas as exigências constantes nos projetos, planilhas e memoriais.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que: Está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas. Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA.

Caberá à CONTRATADA a verificação, junto às obras, da obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços, bem como, providenciar o Diário de Obra e sendo aberto oficialmente na reunião de partida e preenchido diariamente pelo mestre-de-obras.

Os materiais que não satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização.

A CONTRATADA deverá dedicar particular e constante atenção à fiel execução dos trabalhos e deverá estar pessoalmente representada no local da obra, por profissional de nível superior legalmente habilitado (Engenheiro), continuamente durante seu andamento, que responderá na obra pela CONTRATADA, deverá dispor de administradores, encarregados e operários de experientes e especializados nos tipos de trabalhos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

Os laboratórios que realizarem os exames e testes de materiais e equipamentos deverão estar credenciados pelo INMETRO.

É obrigatório o controle tecnológico e deverá ser entregue pela CONTRATADA, o Laudo Técnico de Controle Tecnológico, com a respectiva ART e os resultados em cada etapa dos serviços.

A CONTRATADA não ficará exonerada da obrigação de empregar os meios adequados ao maior rendimento dos serviços, mesmo que a CONTRATANTE não lhe faça tais exigências. Somente a CONTRATADA será e permanecerá responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade dos métodos de trabalho, mão-de-obra e equipamentos empregados.

Os trabalhos deverão ser executados em estrita observância às instruções e desenhos fornecidos, bem como às disposições de Contrato e das presentes Especificações.

Compete a CONTRATADA apresentar à fiscalização o Certificado de Credenciamento atualizado, expedido pelo INMETRO, sem o que poderá a fiscalização considerar inaceitáveis os resultados dos exames e testes realizados por iniciativa da CONTRATADA.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Imediatamente após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá dar início às providências relativas à mobilização, para que as obras sejam executadas dentro dos prazos contratuais. Isto inclui aquisição e transporte de material e equipamentos, mobilização de pessoal, instalação de acampamento, canteiro de obra, placas de identificação da obra e de todos os demais recursos necessários para a execução dos trabalhos.

Deverá ser feita a locação de obra seguindo os projetos fornecidos. Se houver necessidade de realizar modificações por conta de inconsistências que forem identificadas através da locação da obra, deverá a CONTRATADA avisar previamente a fiscalização municipal para ser avaliado o apontamento.

Deverá ser realizada a prévia regularização do terreno onde vai ser executado o passeio, como também a escavação e aterro dos locais indicados em projeto, obedecendo as medidas e inclinações constantes no mesmo.

Diariamente a área do canteiro de serviços deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados, no decorrer dos trabalhos, para local determinado pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá instalar em local visível, as placas da obra, de acordo com as exigências da SECID, CREA-PR e Prefeitura Municipal.

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra ficarão a cargo da CONTRATADA.

As normas técnicas da ABNT aplicáveis e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

PISTA DE CAMINHADA

4. TRANSPORTE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE COM BRITA GRADUADA

Base em brita graduada com espessura de 0,10 m;

Segundo a especificação ES-P 05/18. A superfície que receber a camada de base ou sub-base de brita graduada deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados.

Previamente à distribuição da brita graduada, o agregado graúdo será espalhado em uma camada de espessura uniforme, solta e disposta de modo a obter-se a espessura comprimida especificada, atendendo aos alinhamentos e perfis projetados. O espalhamento deverá ser feito evitando a segregação das partículas de agregado.

Em locais em que a pista de pavimento asfáltico existente possuir menos de 4,0 metros de largura, será necessária uma camada inferior de suporte para acréscimo de largura da pista, formando uma estrutura adequada.

O solo e a brita devem estar devidamente secos antes da instalação. Não será aceito em nenhuma hipótese instalação de material molhado/ úmido em solo na mesma condição.

Não será permitida a descarga do agregado em pilhas ou cordões, devendo o espalhamento ser feito diretamente através do equipamento espalhador, em espessura a mais uniforme possível, seguido de acerto definitivo com a motoniveladora, quando necessário.

Depois do espalhamento e acerto do agregado graúdo o mesmo deve ser compactado com rolo, após será feita a verificação do greide longitudinal e seção transversal com cordéis, gabarito etc., sendo então corrigidos os pontos com excesso ou deficiência de material; nesta operação deverá ser usado agregado com a mesma granulometria da usada na camada em execução, sendo vedado o uso da brita miúda para tal fim.

A compressão inicial deverá ser feita de modo que a roda dos rolos se apoie, igualmente, na pista e no acostamento quando esta for construída junto com o acostamento. Em qualquer faixa, esta passagem deve ser feita em marcha-ré e a velocidade reduzida (1,8 km/h a 2,4 km/h), devendo, também, as manobras do rolo serem realizadas fora da camada em compressão. Nos trechos em tangente, a compressão deve partir sempre dos bordos para o eixo e, nas curvas, do bordo interno para o bordo externo. No caso dos meios-fios para contenção lateral da camada, estas deverão ser fixadas com argamassa nas juntas, além de serem previamente fixadas no solo, para superar os esforços do equipamento de compressão sem se deformarem.

Após obter-se a cobertura completa da área em compressão deverá ser feita nova verificação do greide longitudinal e seção transversal, efetuando-se as correções necessárias, a operação de compressão deverá prosseguir até que se consiga um bom entrosamento do agregado graúdo, o que poderá ocorrer com duas ou três coberturas



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

completas. O material de enchimento deverá ser, a seguir, espalhado em camadas finas, em quantidade suficiente para encher os vazios do agregado já parcialmente comprimido.

A aplicação do material de enchimento deverá ser feita em camadas sucessivas, durante o que se deve continuar a compressão, e forçar a sua penetração nos vazios do agregado graças por meio de vassouras manuais ou mecânicas. Quando não for mais possível a penetração do material de enchimento a seco, deverá ser dado o início à irrigação da camada, ao mesmo tempo em que se espalha mais material de enchimento e se prossegue com as operações de compressão.

A irrigação e aplicação do material de enchimento deverão prosseguir até que se forme na frente do rolo uma pasta de material de enchimento e água. Será dada como terminada a compressão quando desaparecem as ondulações na frente do rolo e a camada se apresentar completamente firme.

Pintura de ligação com RR-1C;

Imprimação com RR-1C;

Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR-1C, RR-2C)

Segundo as especificações DER/PR ES-P 17/17. A definição do teor de ligante asfáltico é obtida experimentalmente, no canteiro da obra, variando-se a taxa de aplicação de 0,5 l/m² a 0,8 l/m² de emulsão asfáltica, acrescentando-se proporcionalmente água variando de 0,5 l/m² a 0,2 l/m², de forma que a taxa total de emulsão e água seja sempre igual a 1,0 l/m².

Deve ser observado, após o tempo de cura requerido, normalmente de 4 a 6 horas, qual o teor total de emulsão e água que não provocou escorrimento do ligante para os bordos e formou uma película superficial consistente, sem excessos ou deficiências.

Antes da aplicação do ligante betuminoso, a superfície da base deve ser levemente umedecida, visando facilitar a penetração do ligante.

A diluição em água da emulsão asfáltica utilizada na pintura de ligação deve ser feita no caminhão distribuidor, tomando-se os necessários cuidados para assegurar a correta proporção entre os dois componentes e a sua necessária homogeneização.

5. TRANSPORTE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Camada de Revestimento em CBUQ com espessura de 0,03 m.

Segundo as especificações DER/PR ES-P 21/17.

Materiais Asfálticos - É recomendado o emprego de cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP-50/70, atendendo ao especificado na EB-78 da ABNT.

Composição da Mistura - deverá satisfazer aos requisitos do quadro a seguir, com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNER-ME 083/98) e ao percentual do ligante betuminoso determinado pelo projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

Peneiras de malha quadrada		% passando, em peso.					
ABNT	Abertura, mm	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F
1 ½"	38,10	100	100				
1"	24,40	95-100	90-100	100			
¾"	19,10	80-100		90-100	100	100	
½"	12,70		56-80	80-100	80-100	90-100	
3/8"	9,50	45-80		56-80	70-90	75-90	100
nº 4	4,80	28-60	29-59	35-65	50-70	45-65	75-100
nº 10	2,00	20-45	18-42	22-46	33-48	25-35	50-90
nº 40	0,42	10-32	8-22	8-24	15-25	8-17	20-50
nº 80	0,18	8-20			8-17	5-13	7-28
nº 200	0,074	3-8	1-7	2-8	4-10	2-10	3-10
Utilização como		Ligação		Rolamento			Reperfilagem

- A faixa utilizada deve apresentar diâmetro máximo inferior a 2/3 da espessura da camada asfáltica. Recomendamos a utilização da faixa C do DER/PR. A determinação da faixa granulométrica a ser utilizada ficará a cargo da Fiscalização, dependendo do material a ser empregado na elaboração da mistura asfáltica.

- Sistema rápido e eficiente de direção, com marchas para frente e para trás.

- Alisadores, vibradores e dispositivos para seu aquecimento à temperatura especificada, de modo que não haja irregularidade na distribuição da massa.

- Sistema de nivelamento eletrônico.

- Para a quantificação do CBUQ a ser utilizado foi utilizado densidade de 2,4g/cm³ e multiplicado pela quantidade de material em m³ (área a ser pavimentada pela espessura do CBUQ de projeto de 3cm)

A distribuição da massa asfáltica poderá ser executada pela ação de motoniveladora, capaz de espalhar e conformar a mistura, de maneira eficiente e econômica, às deformações do



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

pavimento existente. A borda cortante da lâmina deverá ser substituída sempre que se apresentar desgastada ou irregular. Utilizam-se também ferramentas manuais, tais como, pás, enxadas, rastelos e rodos, para operações eventuais.

Equipamento para Compressão - A compressão da mistura asfáltica será efetuada pela ação combinada de rolo de pneumáticos e rolo liso tandem, ambos autopropelidos. O rolo de pneumáticos deverá ser dotado de dispositivos que permitam a mudança automática da pressão interna dos pneus, na faixa de 35 a 120 lb/pol². É obrigatória a utilização de pneus uniformes, de modo a se evitar marcas indesejáveis na mistura comprimida. O rolo compressor de rodas metálicas lisas tipo tandem deverá ter peso compatível com a espessura da camada.

Ao executar a capa asfáltica, a superfície da mesma não deve ficar em altura inferior às contenções de meio-fio. Também deve ser realizado corretamente a inclinação da capa para não haver empoçamento de água na pista. Eventuais defeitos que forem identificados nos materiais aplicados que comprometam a qualidade, durabilidade e eficiência da pista deverão ser reparados pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

6. PINTURA DA PISTA

A pintura da pista deve ser executada conforme especificação dos projetos arquitetônicos. A largura das faixas deve ser de 10cm, e deve possuir a sinalização conforme indicado. Os símbolos indicados em projeto devem ser executados a cada mudança de direção, facilitando a identificação de cada local de uso. A distancia entre os tracejados deve ser de 2 em 2 metros e o tamanho da faixa tracejada deve ser de 2 metros. A pintura da pista deve iniciar atrás do portal de entrada, e deve ser realizada tanto na pista de asfalto existente como na pista de asfalto nova. Se houver dúvidas na hora da execução, deve ser acionado o fiscal para dirimir as mesmas antes da execução. Deverá ser realizado duas faixas contínuas na cor vermelha, uma faixa contínua na cor branca, faixa tracejada na cor amarela, e símbolos na cor branca. A pintura deve ser executada com tinta a base de solvente, e deve ser executado em várias demãos até criar uma superfície uniforme de pintura, que fique totalmente preenchida e sem falhas. Eventuais locais onde forem identificados que a pintura está fraca, deverá ser reforçado.

7. MOBILIÁRIO URBANO

7.1 - POSTES METÁLICOS

Poste de aço ornamental modelo conforme especificação em projeto, composto por um tronco cônico contínuo circular reto de 4,0 metros de altura, aço SAE 1010 com fixação por base flangeada e parafusada. Espessura mínima da chapa de 2,25mm. Fabricado em chapa de aço numa única peça, com solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais, com janela de inspeção. O poste deverá ser galvanizado a fogo ou zincagem



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

eletrolítica e posteriormente pintado com pintura eletroestática poliéster a 220°C na cor preta. Difusor em policarbonato transparente, resistente a impacto e radiações UV; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200°C; fixação do cabo de alimentação através de prensa-cabo; parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo Allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Dimensões aproximadas da luminária 680x520mm. Com cabo PP 750V 2X2,5mm² com isolamento em borracha de silicone resistente a temperatura de até 200° com comprimento de 4,50m. Luminária conta com 2 módulos retangulares, cada qual acoplado com dissipador de alumínio. Cada módulo possui 30 leds totalizando 60 leds para a luminária. Os módulos possuem sistema de lente em cada LED para melhor distribuição de luz. Os módulos têm dimensões de 300x75x55 e grau de vedação IP67. A luminária tem fluxo luminoso de aproximadamente 15000 lumens e potência de consumo máxima de 100W. A luminária é disponível com temperatura de cor de 5000 – 5500k, e o índice de repetibilidade de cor é maior que 75. Leds com eficiência de 150lm/w. Vida útil do LED de 100000 horas. Sistema com driver blindado de 100W de potência com grau de vedação IP67. O driver é dimerizável com tensão de entrada de 100 a 277V e corrente de saída de 2,8A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor que 20%. Ta e Tc do driver são 60 e 90 graus respectivamente. Módulos de led com ensaios Im80 e Im79 em tradução juramentada.

Fixação dos postes nas bases de concreto a executar conforme projeto arquitetônico. A ligação dos postes será feita através de rede de energia já existente, sendo executado instalação e ligação em entrada de energia nova.

7.2 - BANCOS

Estrutura de aço/ alumínio fundido, acabamento de madeira NOBRE, espécie ITAÚBA de 1,50m de comprimento. Dispostos na praça em conformidade com o projeto arquitetônico, modelo banco conforme especificação dos projetos arquitetônicos. A madeira deve ser pintada com verniz incolor para aumentar a durabilidade do material. Não será aceito madeiras com rebarbas, madeira quebrada por conta da fixação, transporte entre outros. A fixação dos bancos será executada através de fixação de parafusos em base de concreto que também deve ser executado pela CONTRATADA.

7.3 - LIXEIRAS

Sugere-se que as lixeiras tenham aberturas para evitar acúmulo de água das chuvas e conseqüentemente foco de insetos. Também é importante que ela seja fixa ao chão e com o balde pivotante para a remoção do lixo. Separar lixo seco de orgânico. Fixar a lixeira em base de concreto através de parafusos. Inserir identificação nas lixeiras “Lixo seco” e “Lixo orgânico”



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

8. PASSEIOS E RAMPAS EM PAVER

Á área de convivência do parque será em blocos de concreto tipo “PAVER” intertravados espessura de 6cm para pistas destinadas a pedestres.

A camada da superfície ou de rolamento: constituída pelos blocos de concreto maciço colocados de forma a se ajustarem uns aos outros, no caso “tijolo”. A camada de rolamento é formada por pó-de-pedra, pelos blocos intertravados e pelo rejuntamento com areia fina, que só deve ocorrer depois de executados o confinamento e a drenagem do piso para que o pó-de-pedra fique confinado. Indica-se:

- Uso de blocos intertravados 6cm 35Mpa para pistas de tráfego exclusivo de pedestres, incluindo as calçadas dos passeios de ligação. As rampas de acessibilidade devem ser executadas conforme projeto arquitetônico. Serão utilizados os meios-fios existentes no local, e o paver deverá ficar no mesmo alinhamento dos meios-fios existentes, não podendo ficar em nível acima nem abaixo. Em volta das arvores deve ser executado instalação de fincadinha de concreto em seu entorno, assim como também no entorno da área de passeio que liga a pista de caminhada ao barracão oficinas. Entre a árvore e o meio-fio será plantado grama. No local onde não for executado paver deverá ser executado plantio de grama em placas. As placas devem ser instaladas juntas umas das outras, sem deixar espaçamento. Os bancos de concreto devem seguir a especificação dos projetos arquitetônicos e devem ser nivelados, lixados e polidos, de forma que não acumule água em sua superfície. Se for identificado que haverá acúmulo de água nos bancos de concreto o mesmo deve ser reparado.

8.1 - RAMPAS

Rampas de acessibilidade com inclinação de 8,33% com blocos intertravados tipo paver, conforme detalhe em projeto.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO

Pó-de-pedra

Blocos 6cm para caminhos destinados a pedestres

Areia fina, seca e peneirada

Passeios com guias de concreto

Piso tátil direcional (quantidade de acordo com projeto arquitetônico)

SEQUÊNCIA DA PAVIMENTAÇÃO

Recebimento dos materiais para início da construção.

Construção do confinamento (guias de concreto 5x10x100cm) e das estruturas de drenagem.

Recebimento de materiais e espalhamento da camada de pó-de-pedra.

Compactação do pó-de-pedra.

Não transitar sobre a camada de pó-de-pedra espalhada e compactada.

Recebimento e transporte dos blocos intertravados.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

Colocação dos blocos intertravados.
Corte e colocação dos blocos intertravados para ajustes.
Colocação da fincadinha de concreto
Varrição de rejunte (com areia fina, peneirada e seca), e compactação final com placa vibratória.

8.2 - PAISAGISMO

O projeto receberá cobertura vegetal com gramas nos pontos e formas indicados e apresentados, atendendo a codificação de espécie definida neste memorial. Tanto o cultivo como o plantio deverá ser executado seguindo as diretrizes abaixo indicadas.

8.3 PLANTIO DE GRAMA

Antes da aquisição das mudas, a CONTRATADA deverá apresentar a fiscalização um certificado de origem e qualidade das mesmas. Cada fase de execução dos serviços deverá estar totalmente concluída e aceita pela fiscalização, para iniciada a subsequente.

É de responsabilidade e ônus da CONTRATADA, durante o desenvolvimento da fase de plantio e até a recepção da obra pela fiscalização, realizar irrigação periódica, de forma a assegurar a sua sobrevivência e qualidade.

No caso de ocorrência de chuvas, estiagens prolongadas ou outras intempéries que impeçam o fornecimento de insumos básicos ou mesmo o bom andamento da execução dos serviços, a CONTRATADA deve procurar a fiscalização, ponderar a ocorrência e receber desta a autorização formal para a interrupção provisória dos serviços.

Havendo perda parcial ou total da grama por qualquer motivo, a CONTRATADA deverá limpar a área e proceder à reposição, de acordo com o especificado, sem ônus para a CONTRATANTE.

Utilizar-se-á grama na forma de leivas ou placas, oriundas de retirada mecanizada do solo produtor e apresentando boa homogeneidade de dimensões médias, em torno de 0,30 x 0,30 x 0,06 metros ou mais de espessura entre a base inferior do torrão e a parte superior da grama, já podada.

Nas diversas fases de entrega e aplicação, a gramínea deve ser oriunda da mesma procedência, tratada, podada, de boa qualidade, vigorosa, sadia, livre de ervas daninha, devendo ser vistoriada e aceita pela fiscalização. Podendo ainda ser solicitada a sua troca nas áreas em que até 60 dias após o plantio ocorrer percentual acima de 10% de pragas e ervas daninha.

Para aplicação como cobertura da grama, será oriunda de raspagem em solos de terras gordas, ricas em material orgânico e desprovido de ervas ou sementes. Não serão aceitas terras argilosas, ensaibradas ou oriundas de baixadas turfosas. Serão vistoriadas e aceitas carga a carga pela fiscalização.

As áreas gramadas deverão ser recobertas com terra vegetal, conservada, irrigada diariamente após o pôr do sol, aparadas e mantidas isentas de mato, capim ou pragas, até a entrega da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

A limpeza de eventuais caliças resto de materiais saibrosos indesejáveis, bem como o nivelamento superficial do terreno deverá ser realizado pela CONTRATADA.

Cada fase de execução dos serviços deverá estar totalmente concluída e aceita pela fiscalização, para iniciada a subsequente.

Todos os serviços deverão ser submetidos à análise da fiscalização. A CONTRATADA será responsável por eventuais substituições, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 – PERGOLADOS COM DECK DE MADEIRA

Os pergolados deverão ser executados conforme especificação dos projetos arquitetônicos. A madeira deve ser tratada, seca, e de madeira NOBRE espécie IMBUÍA. As mesmas especificações se aplicam ao deck de madeira. A fixação deve ser realizada conforme projeto arquitetônico. Não serão aceitos materiais com defeitos, como fissuras na madeira ou peças tortas. A madeira dos pergolados e do deck de madeira devem ser envernizadas. Os decks de madeira receberam também bancos de praça iguais aos que serão instalados na extensão da pista de caminhada, e também devem seguir as mesmas especificações.

9. REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

A CONTRATADA deverá remover todos os seus equipamentos, ferramentas, materiais, sobras de materiais de qualquer espécie. Os locais utilizados para a instalação do canteiro deverão ser completamente limpos.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, em condições de tráfego e utilização e aceita pela fiscalização.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Em caso de divergências entre os Projetos e as Normas, deverá o fato ser comunicado imediatamente à fiscalização, para as devidas providências.

A inspeção minuciosa de todo os serviços será efetuada pelo engenheiro da CONTRATADA, acompanhado da fiscalização da Contratante e pelo técnico da Caixa Econômica Federal, a fim de constatar e relacionar os arremates e retoques finais que se fizerem necessários e receber a obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.430/0001-52**

Itapejara D'Oeste – PR, 29 de setembro de 2023


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
Leandro H. M. Santos**
Eng. CIVIL CREA-PR 170817/D

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS
Eng. Civil CREA PR-170817/D
Engenheiro Civil – Departamento de Urbanismo